

PORTARIA Nº 19.812, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Agente de Vigilância em Saúde

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	73,50	Mauro Esperança de Paulo	21277

CARGO: Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
44º	61,55	Marizete Gomes Barbosa	21173

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.